



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180
Tel.: (11) 4205-4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 04 de setembro de 2026.

Memorando S.M.A.D.A nº 890/2026

Da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais
A/C Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta Indicação nº10014/26 - Solicitação de corte de árvore - Rua Santa Rita, nº 23 - Vila Santa Flora - Proc nº 095752/26

Em visita técnica realizada para levantamento, estudo, avaliação e possíveis providências sob solicitação para realização de corte de árvore do vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira, localizada na Rua Santa Rita, nº 23 - Vila Santa Flora - Itapevi - SP, em 03/09/2026.

Temos a informar 1 (um) exemplar vistoriado da espécie nativa Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), disposto em calçamento público, apresentando copa volumosa, com galhos acima da residência vizinha e em conflito com torre de transmissão, raízes danificando o calçamento público, provavelmente devido ao pouco espaço permeável e sinais de deterioração do fuste, com perfurações provavelmente causadas pela ação de insetos xilófagos, indicando maior suscetibilidade a queda/quebra. Neste caso, encaminhamos o Memorando nº 889/26 solicitando apoio da Defesa Civil.

Sem mais, aproveito o ensejo para manifestar protesto de elevada estima e distinta consideração à Ilustre Secretaria.

Atenciosamente,

Paulo Rogério de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

À Secretaria de Governo
Exmo. Sr. Jonas Felipe Francisco
D.D. Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memorando nº 890-26 Sec. Gov - Resp. Indicação
10014_26 - Rua Santa Rita nº 23 - Proc 095752_26 "

Código para verificação:**PZV71M1L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA (CPF: ***.917.898-**) em 04/09/2026 às 13:24:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:47:50 e válido até 16/07/2028 - 08:47:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 095752/2026** e o código **PZV71M1L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 08 de setembro de 2026

Ofício S.G. nº 9682/2026

Assunto: Resposta da indicação 10014/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau Mau).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de meio Ambiente e Defesa dos Animais, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 9682 de 2026 - Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **Q9V7E3AY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 10/09/2026 às 15:58:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 095752/2026** e o código **Q9V7E3AY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.